



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 22 de fevereiro de 2024.

De: Departamento Administrativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2456/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 42/2023

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Altera as redações da alínea “c” do inciso IV, do artigo 20, da Lei Municipal 4.839 de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia (Veto)

Ação Realizada: Incluída na Ordem do Dia

Descrição:

Propositura incluída na Ordem do Dia da 5ª Sessão Ordinária, de 26/2/2024.

Próxima Fase: Única Discussão e Votação, Veto Total

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

